



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 58/2024

(De autoria do Vereador Edson de Souza)

Dispõe sobre denominação da praça localizada na confluência da Avenida São Cristovão com as Ruas Cônego Heriberto e Rodrigues, na Vila Triângulo, de Praça Maria F. de Jesus Faria.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** A praça localizada na confluência da Avenida São Cristovão com as Ruas Cônego Heriberto e Rodrigues, na Vila Triângulo, passa a denominar-se “**Praça Maria F. De Jesus Faria**”.
- Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE ABRIL DE 2024**

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

